

NFS-e facilita gestão de administradores municipais e empresas

SEM O SISTEMA NACIONAL



Existem aproximadamente **5.570** tipos de legislações e NFs

Falta padronização

Há 5.570 legislações e Notas Fiscais de Serviço diferentes, uma para cada município, além de diversos modos de apurações de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).



Entrave para empresários

Essa diversidade é um entrave para o ambiente de negócios dos **empreendedores do setor de serviços**, que foi responsável por 70% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro em 2021, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Dificuldades para os municípios

Na esfera pública, diversos municípios não cobram o ISSQN como consequência da **falta de uma administração tributária municipal estruturada ou de recursos tecnológicos** que contribuam com a cobrança e a fiscalização.

COM O SISTEMA NACIONAL

A Plataforma de Administração Tributária Digital da NFS-e

(Nota Fiscal de Serviço eletrônica) foi criada para simplificar essas obrigações tributárias e auxiliar as administrações municipais a cobrar e fiscalizar o ISSQN.

O serviço on-line regulamenta um padrão nacional para emissão do documento fiscal,

constrói um repositório para controle das NFS-e expedidas e disponibiliza um emissor de nota pública em versões web e mobile.



Quais os **benefícios** de aderir à NFS-e?



Para as prefeituras

- ✓ Redução de custos com a emissão e armazenamento de documentos em papel e com contratos com empresas de tecnologia para administração dos documentos fiscais;
- ✓ Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de compartilhamento de informações entre as administrações tributárias;
- ✓ Rapidez no acesso às informações;
- ✓ Melhoria da qualidade da informação;
- ✓ Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis, fiscais e previdenciários.

Para as empresas

- ✓ Redução de custos com a simplificação das obrigações acessórias e dos custos administrativos com a adaptação a sistemas municipais;
- ✓ Uniformização das informações que o contribuinte presta aos órgãos públicos, em todas as esferas;
- ✓ Agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- ✓ Rapidez no acesso às informações;
- ✓ Segurança das informações prestadas.

PRODUTOS PARA OS MUNICÍPIOS



App cidadão

Aplicativo para dispositivos móveis, permite receber a NFS-e emitida e acessar informações fiscais relativas ao CPF vinculado à prestação de serviço.



Emissor Público Web

Aplicação disponibilizada no portal da NFS-e gratuitamente que permite a entidade empresarial emitir uma NFS-e.



Emissor Público Mobile

Versão simplificada do emissor web, disponível para dispositivos móveis seguindo tendências tecnológicas do mercado.



Secretaria de Finanças Nacional virtual

Funciona como uma Secretaria de Finanças/Fazenda Municipal on-line, valida Declarações de Prestação de Serviços enviadas por contribuintes. Gera, autoriza e assina as NFS-e.



Ambiente de Dados Nacional da NFS-e

Repositório que assegura a integridade e a disponibilidade das informações nos documentos fiscais. Atua na distribuição e compartilhamento dos documentos entre municípios e contribuintes.



API/Webservices

Possibilita a comunicação entre os ambientes de dados empresarial, municipal e nacional. Utilizado por entidades que dispõem de software próprio e infraestrutura local.



Painel Administrativo Nacional

Disponibiliza funcionalidades para o Comitê Gestor Nacional da NFS-e administrar parâmetros relativos ao Sistema Nacional da NFS-e, como o controle de cadastro de gestores.



Painel Administrativo Municipal

Possui aplicações para a administração tributária municipal gerir parâmetros relativos ao Sistema Nacional da NFS-e, como alíquotas, benefícios fiscais e cadastro de gestores.



Módulo de Apuração Nacional - Guia Única de Recolhimento

Conjunto de funcionalidades para apuração dos impostos devidos, emissão das respectivas guias de pagamento e controle dos débitos e créditos pelos contribuintes.

Componentes e funcionalidades estão sendo disponibilizados aos poucos, seguindo o plano de implantação.



Confira prazos e acesse serviços no Portal da NFS-e

Os produtos estão sendo lançados gradualmente. Leia no Portal (www.gov.br/nfse) o calendário de implementação de cada um deles e acesse serviços que já estão disponíveis por município. Lá são divulgadas informações sobre a NFS-e e também é possível realizar consulta pública de notas e de municípios conveniados, além do download de artefatos técnicos.



O que o município precisa ter para implementar o serviço

O município que não tem uma estrutura consolidada para a administração do ISSQN e que deseja aderir à NFS-e só precisará ter à disposição servidores e computadores para realizar a manutenção de configuração do Sistema Nacional da NFS-e.

Já os municípios que têm uma infraestrutura consolidada e que desejarem mantê-la, deverão providenciar adequações nos seus sistemas para a integração com o Sistema Nacional da NFS-e.



Como aderir

Administrações municipais interessadas em aderir ao convênio e ativar o Sistema Nacional da NFS-e deverão preencher e assinar o termo de adesão e seguir os procedimentos no Portal da NFS-e.

www.gov.br/nfse



Contato

Dúvidas podem ser encaminhadas para atendimento.nfs-e@rfb.gov.br